

01-0284/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0284/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0284/2003 DE 20/05/03

PROMOVENTE: VEREADOR

CELSO JATENE

E M E N T A:

"DENOMINA 'PRAÇA PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA' O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO JARDIM CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

Lei. nº 13.889. 02.09.2004

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 16:18:53

00000019031-44



ARQUIVADO EM 08/09/2004

Viviane FB
VIVIANE FERREIRA PC
Supervisora
SGP-33

Paulo
 Formulário nº 01 do proc.
 Nº 284 de 09
 Tema
 Comissão Cícero - Ass. Parlamentar
 RE. 100.428

01 - PL
01-0284/2003

Denomina “Praça Pedro Custódio de Oliveira” o espaço público inominado, situado no Jardim Catarina, e dá outras providências.

CMS P - ATM
-07-Mai-2005-15:59-006021

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2003.

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

20 MAI 2003

aps/maf

Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 - 9^o andar - sala 914 - Bela Vista - Cep 01319-900 - SP - Tel. 3111-2472

ALCOHOL

Adelina Cicone
Assistente Parlamentare
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

Pedro Custódio de Oliveira, foi morador do bairro durante toda sua vida, que foi pautada pela vontade de colaborar e trazer melhorias para a região.

Não media esforços para conseguir o que necessitavam, obtendo alguns êxitos como por exemplo a iluminação e a pavimentação.

As crianças o adoravam pois era carinhoso e amigo, brincando com todas sem distinção, levando por isto o apelido de pé roxo.

Solidário com todo mundo, lutou pelas lombadas, pela legalização das escrituras nos bairros e pelo conserto das pontes.

Foram tempos difíceis pois a população do bairro era muito carente, mas o Sr. Pedro nunca esmoreceu, ao contrário, continuou lutando e aos poucos conseguindo o que necessitavam até os setenta anos, quando faleceu com uma parada cardíaca.

Por todos os benefícios trazidos ao bairro e o agradecimento dos moradores e companheiros que com ele conviveram, demonstrados no abaixo assinado que vai anexo a este projeto, é que solicito o apoio de meus Pares para a aprovação desta homenagem.

1 - C

aps/maf

Seriedade Sempre

WALDIR
J.D. CATARIN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Folha nº 03 do proc.
Nº 284 de 03
Celina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

46.º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio Gilberto Ramalho De Vecchi
ESCRIVÃO
46.º Subdistrito
Município de São Paulo
Estado de São Paulo
Ofício de Registro Civil

Rosemary Edinéa Tarchiani De Vecchi
OFICIAL MAIOR
Escr. Crs. 68913
Tx. Ap. Crs. 13781
Est. Crs. 2804
Total Crs. 85518
Pago por Verba
Gula N.º 30/89

Certidão de Óbito

CERTIFICO que sob n.º 10999 às fls. 184v- do livro n.º C-18 -
de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA -
falecido o dia 03 de fevereiro de 1989
às 10:30 horas em Hospital, neste subdistrito -
de sexo masculino - de cor branca - profissão aposentado -
natural de Batatais - São Paulo -
com setenta e cinco (75) anos de idade, estado civil casado -
filho de FRANCISCO CUSTODIO DE OLIVEIRA -
e de ANA LUZIA DE JESUS -
Foi declarante JOSÉ LUIZ DA SILVA -
Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) Luis Antonio Estevam -
que deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória Aguda, Parada Cardio-
Respiratória, Acidente Vascular Encefálico - e o sepultamento foi realizado no
Cemitério de Vila Formosa - nesta Capital - - -

O registro foi efetuado no dia 06 de fevereiro de 1989.
Observações: Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81. O fa-
lecido deixa bens e não deixa testamento. Deixa viúva de nome: ignorado
pelo declarante e filhos de nomes também ignorados. Viveu maritalmente
com OLIVINA RODRIGUES CARVALHO e deixa cinco (05) filhos de nomes: Clau-
dete, Vera, Elizete, Paulo e Damaris, com 35, 34, 29, 28, 24 anos de idades

O referido é verdade e dou fé.

VIDE VERSO -

São Paulo, 06 de fevereiro de 1989.

AF-SAP-PROT.
01 OUT 2002
12-17-650-8

Nº 1816

Imaculada C. Martins
SECRETARIA AUTORIZADA

QUEREMOS POLICIAAMENTO NA S-2 PRACAS.

Exmo. Sr.
Vereador CELSO JATEE
Câmara Municipal de São Paulo
9º andar - sala 914 - Tel 3111-2505

Obs. INTERESSADO/R.G.: 0502148-8

Tel. 69188593

**FICHADO
AR-AF**

As Ruas aceitaram o nome que WALDIR
INDICOU P/A PRAÇA

Is, abaixo-assinado, moradores do Bairro JARDIM CATARINA, vimos solicitar à Vossa Excelência que

seja atendida a seguinte reivindicação: REFERENTE AO NOME DA NOSSA PRAÇA QUE FICA ENTRE A
RUA ROMILDO FINOZZI E A RUA AMÉRICO ALVES, ONDE FAREMOS A VOTAÇÃO NA
SOCIEDADE AMIGOS JARDIM IVA RICA VILA RICA, ONDE SERIA O NOME DE
PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA É TAMBÉM A ILUMINAÇÃO DA MESMA

NOME	ENDEREÇO	CEP	R.G.	NASC.	TELEF.
WALDIR F. SILVA	ROMILDO FINOZZI 12468	03910-040	6582148-8	24.12.53	69188593
CLAUDETE F. OLIVEIRA	" " " " " "	" " "	5784.155	11.12.53	" " "
PATRICIA F. SILVA	" " " " " "	" " "	21562536	15.10.80	" " "
OLIVIANA RODRIGUES	" " " " " "	" " "	75756355	04.10.74	69103
Robson de Jesus	Romildo Finazzi 565	03910-040	6455914	"	"
Maria Maria Gama	Romildo Finazzi 565	03910-040	3465810	"	"
João Queiroz	Rua Romildo Finazzi 575	03910-040	23253392-6	9-12-74	672511
Joel Victorio dos Santos	Rua Romildo Finazzi 605	03910-040	24311355-9	23/03/72	67252930
Anderson Teodoro dos Santos	Rua Americo Alves 93	03910-040	26406312 x	24/07/77	147178
Gilmar Rodrigues Silva	Rua Americo Alves 67	03910-040	17237222	16/06/65	6722197
Orlando M. dos Santos	Rua Americo Alves 76	03910-040	3853024-7	"	67256265
Leandro R. de S. Silva	Rua Americo Alves 56	03910-040	25076718-1	"	67256265
Conceição R. da Silva	Rua Americo Alves 2060	03910-040	13.345.196	29.05.43	1.422.1955
Maria da Silva	Rua Americo Alves 76	03910-040	16.57741	08/12/68	67221970

01 OUT 2002
12-17-650-8

ARAF - GABINETE

60-12-17-0100

Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar

03. 10. 2002

Folha nº 04 do proc.
Nº 184 de 03

NOME	ENDEREÇO	CEP	R.G.	^{TE} NASC.	TELEF.
Geni D. de Souza	R. Américo Alves nº 204	03910-080	11.878.158	23-07-47.	67-21-97.81.
Mônica Ap. Patton de Souza	R. Américo Alves nº 204	03910-080	29.853.130-6	38-06-48	6721.6757.
Maria Magalhães do Naset	Rua Américo Alves nº 256		3.156.216-5	28-7-46	6721-83.15
Dr. Valdeir Araújo de Melo	Rua Américo Alves 295	03910-080		30/11/32	
Nelson G. Franco	Av. R. J. Natividade 18 E	03921-020	3488616-52	01/06/60	6104-9348
Alfonso P. Silva	Rua Américo Alves nº 289	03910-080	12.291.419	01/08/37	67219073
Admilton Francisco	Rua Romildo F. Nozzi 1337	03910040	17430849	03/06/62	69107221
Radina eadama	R. Antônio F. Maradei	03910040	255424	25/05/87	82215147
HENRIQUE	R. ANTONIO FERRACIOLI	03910-070	41182612-8	05/11/84	
Rebeca Roberto da Silva	R. Romildo F. Nozzi nº 393	03910-040	13023940	01-9-60	349283-85
Agemor F. de Duz	Av. LARRY TAYLOR Nº 45	Idm 114	11726922	24/3/15	
Viviane Marques do O	Romildo F. Nozzi nº 345	039-10-040		19-12-85	6216-55-24
Juliano Marques do O	Romildo F. Nozzi nº 345	039-10-040		19-12-85	6216-55-24
João dos Santos	Américo Alves nº 99	03910-040		8525332	2.15-5
Thiago do Silva	Américo Alves nº 116	03910-040		24786	55.
Pedro de Alencar	Américo Alves nº 200	03910-040		TEL 6988596	
Cláudio do Silva	Américo Alves 322	03910-040		TEL 69168591	
Antônio do Silva	Américo Alves 418	03910-040		TEL 6989381	
Mário de Lencar	Américo Alves 330	03910-040		TEL 69177582	
Jose do Silva	Américo Alves 321	03910-040		TEL 4852631	
Thera Lúcia de	Romildo F. Nozzi 214	03910-040		TEL 2428532	
Marta dos Santos	Romildo F. Nozzi 316	03910-040		TEL 2485509	
Luiz Cláudio Silva	Romildo F. Nozzi 159	03910-040		TEL 2477785	
Américo Moreira	Romildo F. Nozzi nº 402	03910-040		TEL 2739872	

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na data e a pedido do Vereador

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF: 109.406Folha nº 05 do proc.
Nº 284 de 03

NOME	ENDEREÇO	CEP	R.G.	NASC.	TELEF.
Apelton de Lima	Rua 2 Bloco B casa 4	07906050	30.514.495-5	16/08/78	6721.1958
José Marcio L. Dias	Rua 2 Bloco B Casa 12	07906050	22.176.649-2	14/03/74	6724.7526
Milton D. Silva	RUA 2. Bloco D. CASA 1.	03506050	28.455.512-	25/02/67	8733.0222
André José Ribeiro	RUA 2. Bloco B CASA 7.	03906050	36.510.112-6	31-7/68	6742.6722
Piero D. Filho	RUA 2 Bloco B CASA 10 P	03906050	21070124-9	05/01/67	
Adriano D. S. S.	R. 2 Bloco A CASA 11	07906050	23.779.893-1	10-07-70	933.14545
José FRANCISCO NETO	R. 2 Bloco C. CASA 10, C	03906050	35.703.987-7	14.01.82	6725.5843
Marcel Roberto Mendes	R. 2 Bloco C. casa 2	03906050	32.814.380-3		
José Francisco Filho	R. 2 Bloco C CASA 10 C	03906050	11.772.043		
Marcel Mendonça	Rua 2. B 1 B.	03906050	2.664.424-		
América Ferreira Costa	Rua 2 Bloco B 1-B	03906050	29.948.5014		
Dani Sales de Moraes	R. 2 Bloco C N° 6	03906050	17.022.662	12.07.62	
Adriano M. de Lima	R. 2 Bloco B N° 4 B.	03906050	15.561.045	10-08-55	
Luciano Gomes de Paes	R. 2 Bloco B N° 5 B	03906050	17.765.789-7		
Cristiano Oliveira	RUA 2 BL I C. 11	03906050	30.310.288-6		
MARIA ROSALIA SILVA	RUA. Bloco B. 6 B.	03906050	17.649.904		
Daniel P. Albuquerque de Paes	Rua 2 Bloco B 11 B	03906050	40.557.147-8	16/04/85	
Maria de Souza Almeida	Rua 2 Bloco B 13 B	03906050	19.230.944	27-7-2002	
Sebastião Luiz da Silva	Rua 2 Bloco B 13 B	03906050	23.073.09	27-7-2002	
Maria Rêgina Alves de A	Rua 2 Bloco B. 12 B	03906050	22.715.065		
Valaunir Alves de A	Rua 2 Bloco B-14 B	03906050	22.974.743-2		
Valaunir Alves de A	Rua 2 Bloco B-10 B	03906050			
E. Rêgo Paes	Rua 2. B. C. 11	03906050	000583		
Isabel de Sousa	Rua 2 B. C 8.C	03906050	23.883.11-2	06/03/68	

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar

Folha nº	06	do proc.
Nº	284	de 03

Impresso no serviço gráfico da CVSP, na casa e a pedido de Vitor de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 01-0A

08

do processo nº 01-284 de 20 03 23 05 03

Adelina *ST*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 23-05-03
PL. 258/03 Andamento

[Signature]
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

27 / 5 / 03

[Signature]
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 28/5/03 às 17:45h
[Signature]

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Carlos A. Besum Jr

Relatório da Comissão de Constituição e Justiça

12 de junho

03

Presidente

Relatório da Comissão de Constituição e Justiça
nº 11.130

Relatório da Comissão de Constituição e Justiça
nº 11.130

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 09/07/53

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09	do
Processo 28453	
Carlos Roberto Silva	
Res. 1130	

AVULSO DE ARQUIVO
17.06.03
VCL II

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0284/2003, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

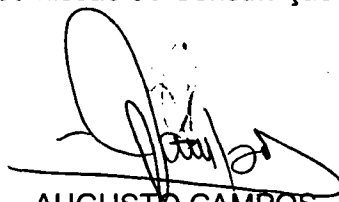
3º - A denominação proposta (Praça Pedro Custódio de Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

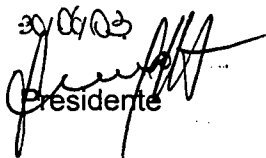
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0284/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17.6.03



AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

30/06/03

Presidente

if0284-03

U
A LEG. 3
EM 02/07/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

EM 03/07/03

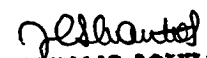
ÀS 16:10 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

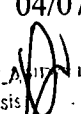
04/07/03


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

04/07/03


ORLANDO KOCI MENDES
Assis. Técnica

SEGUER... juntado 2... nesta data
documento 2... papel de informação
publicado 2... sob folhas nº 10/12
Em 18/07/03


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor



Folha nº.....10.....do proc.
nº.01.284.....de 2003.....
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES..
Encarregada de Setor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

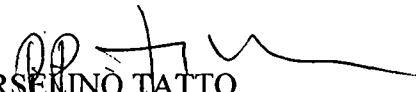
São Paulo, 07 de JULHO de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 402/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 284/03, de autoria do Vereador Celso Jatene - que denomina Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço público inominado situado no Jardim Catarina, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSENINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 284/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/okm



Folha nº <u>11</u>do proc.
nº <u>01.284</u>de <u>2003</u>
REUSA LEONILDA ZAGARIAS ALVES
Encarregada do Setor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 402/03, de 07/7/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 284/03, de autoria do Ver. Celso Jatene.

RECEBIDO
SGM/ATL
10 JUL 2003

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 284/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

MARLENE GOMES CIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 13 ✓

do processo n.º 01.284 de 20 03.18.07.03

(a) CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 21/04/2003

Plante
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/04 às 12:00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SECRETARIA DE JUSTIÇA

A Junta Comissária de
Apuração e Julgamento de
Processos

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Em 11 de outubro de 1953

Assinatura

SE GUE Junta de nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 113 de 18

Em 08/08/53

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 31 de julho de 2003

Ofício A. J. L. n° 450_{/03}
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0402/2003
Processo n° 2003-0.170.589-1

Folha n° 137	do
Processo 284637	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Em 31/07/2003

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0438/2003

AMANDAMANTO
MTA - 31003.003

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura, acerca do Projeto de Lei n° 284/03, de autoria do Vereador Celso Jatene, que denomina Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço público inominado situado no Jardim Catarina.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/msmrp
Resp 284-03

À LEG 3
Em 05,08,03
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

06 1 08 103

15:00 h

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 06 1 08 103

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/08/03 às 18h

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÓPIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do memo ATL nº 897/03

folha de informação nº -01 -
em 03/06/2003 . (a) *MLR*
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Ger. 1

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº	147	do
Processo	284634	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 284/ 2.003 MEMO A.T.L.: 897 / 2.003 VEREADOR: CELSO JATENE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

HOMONÍMIA: NÃO

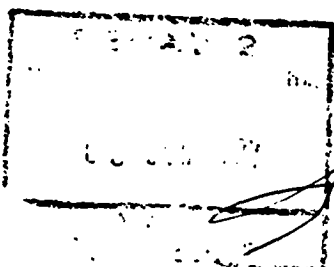
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS ROMILDO FINOZZI E AMÉRICO ALVES (SETOR 148 - QUADRA 269).



03/06/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Helôisa Maria de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

COPIA
770108/MS 391216
99.03.037 22

CÓPIA

Folha nº 1571 do
Processo 28463-4
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças e Desenvolvimento Econômico
Subdivisão do Cadastro de Logradouros - RI 13

MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 898/03

Projeto de lei nº.: 284/03

Denominação proposta **Praça Pedro Custódio de Oliveira**

Os dados técnicos do logradouro que o Projeto de Lei objetiva denominar, em conformidade com o Decreto 27.568, de 22/12/88, são os seguintes:

1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**

2 - Codlog:

3 - Distrito: **4º Aricanduva**

4 - Início:

5 - Entre: *Localizado entre as Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves*

6 - Término:

7 - Setor(es) Fiscal(is): **148**

8 - Quadra(s) Fiscal(is) **269**

9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **11 - L** **Quadricula : A - 5**

10 - A situação legal do leito é não conhecida.

11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: situação em conformidade com o Cap. II, Seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto.

RI-133, em 26.06.03

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros

Helôisa Maia de Oliveira
Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.961

CÓPIA

Folha nº 1677 do
Processo 28863
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando ATL.....em 26/06/03

Folha de informação nº 08-

MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F. 608.927.1.01

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Segue, à fl. anterior, a ficha de dados técnicos do logradouro objeto do presente,.

Nos termos do Decreto 27.568, de 22/12/88, opinamos pela sanção ao P. L. 284/03.

26.06.03

0012A

Elza M. L. Macedo

Elza M. L. Macedo

Inspetora Fiscal

R.F. 686.148.2-00

Respondendo pela Subdiv. do Cad. de Logradouros

Helôisa Ma...
Procuradora co
OAB/SP

1633 2883/66/26 012493 SGM/PROTODU

COPIA

Folha nº 1 do
Processo 28963
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 06

do Mem.º n.º 899 /2003 - ATL

em 09-06-2003 (a).....

DPH/SMC

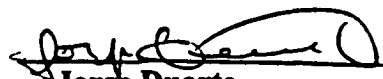
Sr. Diretor:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 284 de autoria do(a) vereador(a) Celso Jatene que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Pedro Custódio de Oliveira".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 03 e 04, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração a contribuição do homenageado para sua região onde batalhou por várias melhorias bem como; iluminação, pavimentação, consertos de pontes e etc.

Em 09-06-2003.


Jorge Duarte

Chefe Substituto da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

S.G.M. / ATL / PREAO

Sra. Assessora:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 09-06-03.


José Geraldo Simões Junior
Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico
DPH/SMC


Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

PH 401
18 JUN 2003
25.50.400.2

10177
2.64 2633/66/24 012415 SSM/PROTODIL

SEGUI m, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 2 nº 118.197
Em 24/01/85
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1877 do
Processo 2892
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

16 - PAR

PARECER 16-1308/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 0284/03

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que visa denominar Praça Pedro Custódio de Oliveira, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 - quadra 269), situado no Bairro Jardim Catarina, no Distrito de Aricanduva.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 14, segue o substitutivo abaixo aduzido.

SUBSTITUTIVO Nº /03 AO PROJETO DE LEI Nº 0284/03.

Denomina Praça Pedro Custódio de Oliveira, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 - quadra 269), situado no Bairro Jardim Catarina, no Distrito de Aricanduva.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Pedro Custódio de Oliveira, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 - quadra 269), situado no Bairro Jardim Catarina, no Distrito de Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17-1403/2003

pl0284-03

1



Folha nº 197 do

Processo

Carlos Roberto Silva

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição de Justiça, 246963.

CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR
Relator

RELATOR

Recebido na Comissão de
Constituição de Justiça
em 11.11.11

Em _____ de _____

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de
Constituição de Justiça

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de
Constituição de Justiça

• Meio Ambiente

PRESENTE

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
em 25/09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 25/09/03 às 17:25 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atilio
PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03/10/2003
Amirino Pereira
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntada sob nº 20105/4 103 a) rubricado sob
telha n.º 20105/4 103 a)

NATALIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefe Técnica
RF. 11.030



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	-20-	de	prec.
n.º	0284	de	2003
O funcionário			

NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefia Técnica
EF. 11.080

16 - PAR
16-1551/2003

PARECER
DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
284/03

Visa o Projeto de Lei nº 284/03, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, denominar Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço público inominado, localizado entre as Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves, no Jardim Catarina, Distrito do Aricanduva.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e de abaixo-assinado de moradores.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este manifestou-se favorável ao P.L. através de CASE/SEHAB e DPH/SMC, desde que alterada a descrição do espaço livre a ser denominado, uma vez que:

- 1 - o logradouro em questão é oficial;
- 2 - ainda não tem denominação;
- 3 - o nome proposto não constitui homonímia.

A caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi alterada no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou **pela legalidade** do Projeto.

Visto não haver impedimento técnico à proposta, e a denominação estar de acordo com as normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 284/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 05/11/03.

Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Bispo Atílio Francisco
Relator

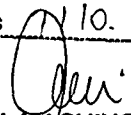
ACORDO DE INTERVENÇÃO
Município de São João del-Rei
11.03.03

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/11/03



NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefia Técnica
RF. 11.080

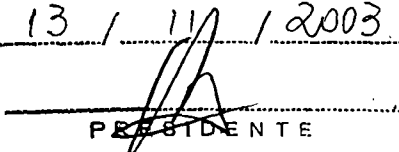
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/11/03 as 10 h.



AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF. 11.133

AO NOBRE VEREADOR MARCOS ZERBINI
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 11 / 2003


PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 21
Em 09/12/03

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF. 11.133

Folha nº # 21#	do
Processo 284/03	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1779/2003

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 284/03

Tendo por autor o nobre Vereador Celso Jatene, à propositura em apreço tem a finalidade de dar o nome de Praça Pedro Custódio de Oliveira ao espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 – quadra 269), situado no Jardim Catarina, Distrito de Aricanduva.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinar com relação ao mérito e ao interesse público, entende que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem os próprios moradores reivindicam que seu nome seja dado àquele logradouro, conforme se vê em abaixo-assinado de fls. 4/7.

Sua dedicação valeu-lhe o reconhecimento daquela população que, de bom grado, viu nessa iniciativa do ilustre Autor uma forma de homenagear aquele cidadão prestimoso e que tanto colaborou para o engrandecimento daquela comunidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/03.

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 10 / 12 / 03

AMÉLIA M.H. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 1112103 às 16 h 00.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao nobre Vereador

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 21 de 03 de 04

Presidente

Segue anexo anexo, nesta data

Documento anexo e papel de informação

Rubricado anexo sob fôlha anexo nº 22

Em 02/04/04

PUBLIQUE-SE EM

16 - PAR
16- 0638/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 284/03

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa denominar *Praça Pedro Custódio de Oliveira* o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Romildo Finozzi e Américo Alves, situado no bairro Jardim Catarina, distrito de Aricanduva.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que visa adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa e à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor**, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/08/04

Presidente

Relator

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (Ds. 18, 19, 20, 21)
publicados no DOM de 14 / 07 / 2004
página(s) 62, 263
conforme art. 82 § 1º, do R.
Conferido:

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária

A

SGP-23,

Para as devidas Providências.

14/07/04

Ana
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária

RECEBIDO EM SGP-23.

EM 15, 07, 04

AS 12:30 h

SEGUE *m* juntado nesta data
documento o papel de informação
rubricado sob folha nº 23/20
Em 13 y 09 104 1

Orlando
ORLANDO ROOI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 23
do processo n° 01-284 de 20 13.03, 04, 04 (a) ORLANDO XOCIMENDES
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.
Em, 18/08/2004.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 18/08/2004.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

NOTA: Este documento
é de uso interno e não deve ser
divulgado.

Em/...../.....
Assinatura:

S E G U E....., juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 29	do proc.
nº 11-284	de 03.

São Paulo, 18 de agosto de 2004.

23 - OF-SGP23
23-3144/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 284/03, de autoria do Vereador Celso Jatene, que denomina Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 - quadra 269), situado no Bairro Jardim Catarina, no Distrito de Aricanduva.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

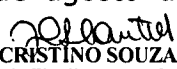
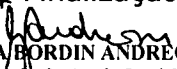

ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas

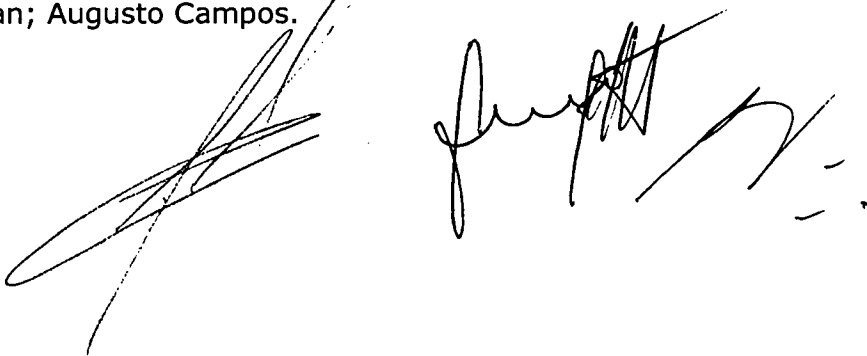


Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 284/03). (Ver. Celso Jatene - PTB). Denomina Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 - quadra 269), situado no Bairro Jardim Catarina, no Distrito de Aricanduva. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 - quadra 269), situado no Bairro Jardim Catarina, no Distrito de Aricanduva. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu  ZUZIFASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 18 de agosto de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo. Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.


JCSS/rcas





01-284/03
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.884 DE 02 DE Setembro DE 2004

Denomina Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 - quadra 269), situado no Bairro Jardim Catarina, no Distrito de Aricanduva.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 - quadra 269), situado no Bairro Jardim Catarina, no Distrito de Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de agosto de 2004.

O Presidente,

JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 3144, de 18/08/2004, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 284/03, de autoria do Vereador Celso Jatene. (inciso I do art. 84 do R.I.)

**RECEBIDO
SGM/ATL**

23/08/04

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Folha nº 23	de pres.
nº 01-284	da 03.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo nº

01-289

de 20

03/03/09/04

Papel para informação, rubricado como folha nº

(a)

LEI Nº 13.889, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004

(Projeto de Lei nº 284/03, do Vereador Celso Jatene - PTB)

Denomina Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 - quadra 269), situado no Bairro Jardim Catarina, no Distrito de Aricanduva.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Pedro Custódio de Oliveira o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Romildo Finozzi e Américo Alves (setor 148 - quadra 269), situado no Bairro Jardim Catarina, no Distrito de Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

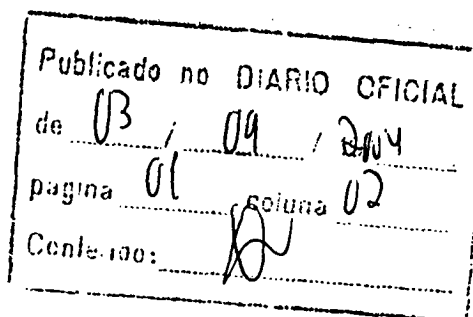
LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

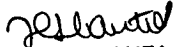
MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

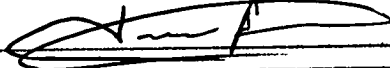
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de setembro de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal



À SGP 33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.
03/09/04


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>28.</u> fls.
Arquivado em	<u>08.09.2004</u>
O Func.º	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../.....
(a)